

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº: 00091/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71, neste ato representado por Alex Silva Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, 47, Casa - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 028.511.444-13, Carteira de Identidade nº 2.253.200 SSPB/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 21/05/2020 estendendo-se até 21/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00091/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 06 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

Kaline Silva Santos
CPF: 094.145.004-05

PELA CONTRATANTE

Fábio Moura de Moura
Prefeito
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

Juene Franco de Aquino Oliveira
CPF: 051.082.896-99

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
ALEX SILVA OLIVEIRA
CPF: 028.511.444-13